

**iefp**online  
O seu balcão único de emprego

## **Guia de Apoio**

**Registo de Oferta de Emprego**  
**Acordos de migração laboral**

**Março 2024**

## - Registo de Oferta de Emprego Acordos de migração laboral -

Os Acordos de Mobilidade Laboral assinados entre o Estado português e Estados terceiros visam facilitar os fluxos de migração laboral legal e segura entre dois países.

Se pretender recrutar em países com os quais existe Acordo, pode contar com informação e apoio no recrutamento no país de origem e para a instrução dos processos para a obtenção do visto que habilita o cidadão de estado terceiro a exercer atividade profissional subordinada em Portugal.

### Tenha em atenção o seguinte:

- ✓ O trabalhador não pode estar já identificado. Nos Acordos os trabalhadores têm de ser, obrigatoriamente, recrutados pelo serviço de emprego na origem;
- ✓ O contrato de trabalho deve ter uma duração mínima de 12 meses. Excetua-se a atividade sazonal, se for para o trabalhador regressar ao país de origem após o final da atividade;
- ✓ A oferta deve descrever bem as tarefas a executar, o perfil pretendido e as condições oferecidas;
- ✓ No Acordo de Marrocos o pagamento das viagens (ida e volta) é obrigatório, nos restantes é recomendado;
- ✓ A existência de alojamento (gratuito/pago), não sendo obrigatória, facilita o processo de recrutamento na origem e o acolhimento do trabalhador;
- ✓ O processo de recrutamento no país de origem é demorado e há que contar com os procedimentos para a obtenção do visto. Conte pelo menos com 4 meses até à data de início do contrato.

Condições da oferta		Cabo Verde	Moçambique	Índia	Marrocos
Pagamento viagens (ida/volta)		facultativo	facultativo	facultativo	obrigatório
Alojamento (gratuito/pago)		facultativo	facultativo	facultativo	facultativo
Tempo até à data de Início contrato		4 meses no mínimo			
Tipo de atividade/Duração contrato	Permanente Temporária	Contrato de 12 ou mais meses			
	Temporária	Contrato de 6 meses			

Para mais informação: [recrutarforadaeuropa@iefp.pt](mailto:recrutarforadaeuropa@iefp.pt)

## Registo da Oferta de Emprego

1. Para registar a oferta deve aceder ao [iefponline](http://iefponline), e entrar na sua área de gestão.

Se ainda não estiver registado no portal consulte o tutorial de autenticação e de nomeação de representante, que aparece na página inicial.



2. Depois na área de gestão, escolha na lateral “ofertas e candidatos” e carregue em “+”



3. Se pretender recrutar especificamente em Cabo Verde, em Moçambique, na Índia ou em Marrocos deverá acionar o botão “Ofertas de Emprego – Acordos de Migração”



The screenshot shows the 'Ofertas e Candidatos' (Offers and Candidates) section of a web application. On the left is a sidebar with navigation options like 'Vista Geral', 'Comunicações', 'Currículos', and 'Ofertas e Candidatos'. The main area displays a table with columns for 'ID OFERTA', 'ID CANDIDATURA', 'VALIDADE ATÉ', 'ESTADO', 'ESTADO SUBMISSÃO', 'QUOTAS', 'ESPÉCIE TÉCNICO', 'MÉDIA', and 'MÉTODO DE SELECÇÃO'. A red arrow points to a dropdown menu that appears when clicking on a 'Candidatos' button, showing options: 'Ofertas de Emprego', 'Ofertas de Emprego - Acordos de Migração', 'ETTs - Ofertas de Emprego para Integração nos seus Quadros', and 'ETTs - Ofertas de Emprego para Cedência'.


ID OFERTA	ID CANDIDATURA	VALIDADE ATÉ	ESTADO	ESTADO SUBMISSÃO	QUOTAS	ESPÉCIE TÉCNICO	MÉDIA	MÉTODO DE SELECÇÃO
<input type="checkbox"/>	1115448	2023-06-30	Em Validação	Não				Candidatos
<input type="checkbox"/>	589202402	2023-06-01	Suspensa					Candidatos
<input type="checkbox"/>	589184702	2023-02-25	Histórico	Não				Candidatos
<input type="checkbox"/>	589174775	2023-01-13	Histórico	Não				Candidatos
<input type="checkbox"/>	589108832	2022-12-30	Histórico					Candidatos
<input type="checkbox"/>	589148360	2022-08-20	Histórico	Não				Candidatos

No âmbito do registo recorde que:

- ✓ As ofertas de emprego devem prever contratos de trabalho de duração:
  - igual ou superior a um ano, no caso de atividade permanente
  - entre seis e nove meses, no caso de sectores de atividade para trabalho sazonal
- ✓ As ofertas de emprego devem ser claras relativamente às condições a oferecer e aos custos a suportar pelo empregador (no caso de Marrocos é obrigatório o pagamento das viagens (ida/volta);
- ✓ O processo que decorre entre a data da comunicação da oferta e a data da entrada do trabalhador estrangeiro em Portugal (inclui o recrutamento, seleção e emissão do visto pelos serviços consulares) poderá ser moroso (no mínimo, 4 meses) pelo que deverá ponderar a urgência da necessidade da contratação.

4. Preencha todos os separadores e campos solicitados no registo da oferta.

- No último ecrã de registo da oferta (separador 7 – Acordos de migração) deve selecionar o país onde pretende recrutar.  
Deve também ler e aceitar a declaração de compromisso que lhe é apresentada.



The screenshot shows a web interface for 'Oferta de Emprego' (Job Offer) registration. The top navigation bar is red with the title 'Oferta de Emprego' and buttons for 'Cancelar', 'Validar', 'Gravar', and 'Submeter'. Below this is a progress indicator with seven steps: 4 (Competências valorizadas), 5 (Condições Requeridas/Ofercidas), 6 (Contactos), and 7 (Acordos de migração), which is currently selected and highlighted in green. The main content area shows a list of countries: Índia, CPLP - Cabo Verde, Marrocos, and CPLP - Moçambique. Below the list, there is a section titled 'Ao recrutar no âmbito do Acordo comprometo-me a:' followed by a bulleted list of commitments: 'Proporcionar todos os detalhes relevantes sobre a oferta de emprego;', 'Respeitar a legislação do trabalho e outras regras e normas legais aplicáveis;', 'Incorporar no processo de recrutamento os princípios éticos recomendados pelas organizações internacionais;', 'Manter o IEPF informado do processo e dos resultados do recrutamento;', 'Adotar as medidas necessárias para apoiar a integração dos trabalhadores recrutados;', and 'Cumprir os procedimentos definidos no âmbito do Acordo e disponibilizar a documentação necessária aos mesmos.' At the bottom of this section is a checkbox labeled 'Aceito os compromissos acima descritos' with a small asterisk. The bottom of the form features navigation buttons: 'Passo 7 de 7', 'Anterior', 'Próximo', and a set of buttons for 'Cancelar', 'Validar', 'Gravar', and 'Submeter'.

- Após a submissão da oferta de emprego a mesma será validada por um técnico. Se persistirem dúvidas quanto à informação constante da oferta entraremos em contacto.
- Seguidamente o IEPF divulga a oferta junto do seu parceiro no país do selecionado pelo empregador.
- O serviço de emprego no país de origem efetua o recrutamento e a pré-seleção de candidatos ajustados ao perfil identificados, que serão apresentados ao empregador.
- As partes combinam, conjuntamente com o empregador, como será feita a seleção dos trabalhadores (a distância/presencial; através de CV/ entrevista/ testes).
- Após seleção pelo empregador este envia o contrato de trabalho, que previamente é verificado pelo IEPF – bem como podem ser verificados outros aspetos da oferta, como por exemplo, as condições do alojamento, ao trabalhador estrangeiro selecionado.
- O trabalhador estrangeiro reúne a documentação e inicia o procedimento para a obtenção de visto.
- O IEPF remete ao Consulado indicação do (s) trabalhador(es) contratados.
- Após emissão do visto, o trabalhador entra em Portugal.